



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 1065/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei n.º 835/2006;
- b) o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 29 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria n.º 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.05.30 13:18:58 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2782 Página 109-110 Ano: XII

Data: 31/05/2023

**I** – Conceder, a servidora **MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.261-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.144.219-02, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 039/2010 de 01 de fevereiro de 2010, licença do período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DE1D1DB6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1063/2023**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-189/2023.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a servidora **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 128/2008 de 12 de março de 2008, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, licença do período aquisitivo de 03/03/2013 à 02/03/2018, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:80875536

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1064/2023**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR JOSÉ

VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-147/2023.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, ao Servidor, **JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 112/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2022, Licença de 02 (dois) meses em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:00F67761

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1065/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 29 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**AC6052D2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1066/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA GESSICA EVARISTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 30 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA GESSICA EVARISTO SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.362.071-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.192.969-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 336/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**1EAD392E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1067/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 26 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**AACB7557

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 054/2023**

SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR DE IPORÃ – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Estadual Nº 1398/2023;  
**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 2212/2023 GS/2023;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos de violência no cenário escolar e o impacto dos mesmos nos pais, alunos, professores e demais profissionais da Educação;  
**CONSIDERANDO** a proteção que devem merecer, prioritariamente alunos, professores e servidores DAS UNIDADES ESCOLARES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se possibilitar às unidades escolares o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de uma abordagem do tema em todas as suas vertentes e de forma abrangente envolvendo a comunidade escolar, suas direções e associações de Pais e Professores, a administração pública e órgãos de segurança,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IPORÃ -PR, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, objetivando, de forma deliberativa, formular propostas e orientar no sentido de prevenir e proteger as unidades escolares da rede Municipal de Ensino, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

NOME	RG	FUNÇÃO
Jéssica Weber Pereira Morinho	9.865.408-9	Secretária de Educação e Cultura
Elisangela Apd <sup>a</sup> Cogo Ronchi	4.987.205-4	Diretora CMEI Prof <sup>a</sup> Lázara Fanti Marques e CMEI Crescer e Aprender
Lucimar Balieiro Mendes	8.456.955-0	Diretora Escola Municipal Professora Geni Apd <sup>a</sup> Giordano
Jânia Luzia Bressan E. Gomes	5.475.221-0	Diretora Escola Municipal Professora Delazir Pinezi
Elizabeth Apd <sup>a</sup> Antoniette	3.675.400-1	Diretora CMEI Maria Apd <sup>a</sup> Ionta Abreu
Leonora Apd <sup>a</sup> Esverçutti	3.908.225-0	Diretora Escolas Mun José Vicente da Silva, Willy Barth e CMEI Recanto dos Pequenos
Tatiane Apd <sup>a</sup> de O. Fonseca Borges	9.709.327-0	Diretora CMEI Santa Rita de Cássia
José Carlos Francelino Junior	10.386.839-4	Representante Polícia Militar
Danilo Bonamim Vaz	10.726.763-8	Coordenador da Defesa Civil
Cleverson Rocha	8.079.461-4	Representante do comércio
Vanilda da Silva Belesi	3.771.074-1	Representante das APMFs
Felipe Gonçalves Marins	16.248.167-3	Delegado da Polícia Civil

**Art 2º** - As atribuições do Conselho de Segurança Escolar Local são  
**I** - Informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam a segurança escolar;  
**II** - Reportar, de forma imediata, ao comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar;

**III** - Conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste artigo.

**Art 3º** - A participação no Comitê Municipal de Segurança Escolar não envolve qualquer tipo de remuneração nem prejuízos às atividades dos cargos e funções exercidas pelos seus membros. Os membros dos